



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADA ROSE DAVINO

15º COMISSÃO – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Parecer nº 101/23
Autor – Deputado Ricardo Nezinho
Relatora – Deputada Rose Davino
PL nº 688/2021

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária – **PLO 688/2021** de autoria do Deputado Ricardo Nezinho que chega para relatoria desta 15ª Comissão Permanente – Saúde e Seguridade Social, e DISPÕE SOBRE AS FINALIDADES E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA, NA FORMA QUE MENCIONA. A matéria recebeu parecer pela constitucionalidade e juridicidade da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o relatório

VOTO

O autor da presente proposição busca através deste parlamento estabelecer diretrizes para tornar efetiva a Política Estadual da Pessoa Idosa.

Objetiva o autor estabelecer normas para fortalecer a política do idoso no estado de Alagoas, criando a interação das políticas desenvolvidas pelos governos, sociedade civil e demais atores sociais, tendo por objetivo principal promover o envelhecimento ativo e saudável, assegurar o direito à saúde, à educação, à cultura, o lazer, à moradia, à alimentação, à participação na vida social e comunitária, bem como garantir proteção contra todas as formas discriminação.

Considerando que existe previsão orçamentária para a execução das políticas públicas do idoso, tanto diretamente, como através de políticas transversais e multidisciplinares, opinamos pela continuidade de tramitação da matéria conforme regimento.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADA ROSE DAVINO

É o parecer

Sala das Comissões, 12 de abril de 2023

RELATOR – DEPUTADA ROSE DAVINO
